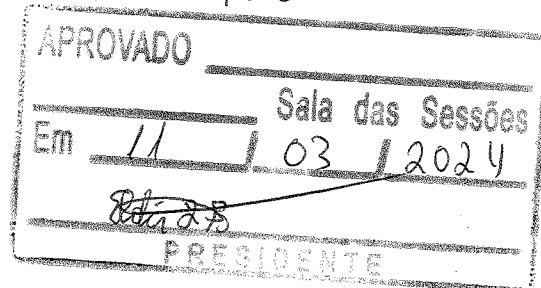


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 089/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

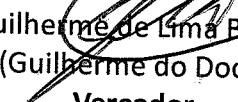
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a pintura de faixas de pedestres no cruzamento que liga a Rua Vereador Magno Claret Vieira e a Avenida Camilo Alves da Silva próximo ao Supermercado Paranaíba, localizadas no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores, motoristas e clientes do supermercado que utilizam essa via diariamente e atravessam a rua sem nenhuma segurança.

O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários evitando também acidentes na via.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador